



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03	PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MÉDIA	MÉDIA. TOTAL
<b>GRUPO 01</b>									
1	PALESTRANTE	UND.	1	2.200,00	2.000,00	2.120,00	2.500,00	2.205,00	2.205,00
2	MATERIAL PEDAGÓGICO- KIT DO FORMADOR	FORMADORES	09	250,00	230,00	225,00		235,00	2.115,00
3	FORMADORES HORA/AULA (40 HORAS)	TURMA	09	2.600,00	2.450,00	2.400,00		2.483,33	22.349,97
4	KIT PARA PARTICIPANTE	PARTICIPANTES	292	45,00	43,00	42,50		43,50	12.702,00
5	LANCHES (DIA 2, 3, 4, 5 MANHÃ E TARDE)	PARTICIPANTES	2336	4,50	5,00	4,00	8,00	5,38	12.567,68
6	ALMOÇO PARA PARTICIPANTES DA ZONA RURAL (95 PARTICIPANTES)	PARTICIPANTES	380	13,00	14,00	12,50		13,17	5.004,60
7	HOSPEDAGEM PARA FORMADORES (9 FORMADORES)	DIÁRIA	45	70,00	65,00	60,00	70,00	66,25	2.980,25
8	REFEIÇÕES PARA FORMADORES	09 UND.	90	27,00	26,00	25,00	25,00	25,75	2.317,50
9	PASSAGEM PARA FORMADORES	1 UND.	18	110,00	110,00	100,00	50,00	92,50	1.665,00
10	BANNER (3.00X4.00)M - LONA	UND.	12M	70,00	65,00	60,00	120,00	78,75	945,00
<b>GRUPO 02</b>									
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS NO PERÍODO DE 10 MESES OBS. O PROFISSIONAL DEVE TER	HORAS	40 HORAS SEMANAIS	2.200,00	2.100,00	2.000,00		2.100,00	21.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



CONHECIMENTO AMPLIO NA BNCC, NO DCTMA (DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO MARANHENSE) E NA ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS, O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR UMA TITULAÇÃO DE MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE CIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO.		(DE SEGUNDA À SEXTA - MANHA E TARDE)								TOTAL GERAL	R\$ 85.852,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------	---------------

Lima Campos, 10 de fevereiro de 2020.

*Marcio Mouran Alves de Menezes*

Diretor de Departamento de Compras

Matricula nº 0000143/2017





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.213.102/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CLEYTON FERREIRA LIMA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCUS CONSULTORIA E TREINAMENTO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R NOSSA SENHORA FATIMA</b>	NÚMERO <b>935</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MATEUS DO MARANHAO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAYMOUND20@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8830-7718</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:54:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>Cleyton Ferreira Lima</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>Rua Nossa Senhora de Fátima</i>			
CEP: <i>65470-000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>centro</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>São Mateus - MA</i>	
CNPJ: <i>17.213.102/0001-98</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: <i>raymond20@hotmail.com</i>		(DDD) TELEFONE: <i>(99) 99930-7718</i>	
CIENTE EM: <i>10/02/2020.</i>		CARIMBO CNPJ	
Nome: C.I. nº: <i>013419512000-3</i> CPF nº: <i>922.802.263-91</i>		Locus Consultoria e Treinamento CNPJ: 17.213.102/0001 - 98 R. Nossa Senhora Fátima nº935 - Centro São Mateus do Maranhão - MA	





## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Em termos quantitativos, o objetivo do projeto deverá obedecer às informações a seguir:

Item	Quantidade
Quantidade de curso de capacitação	01
Carga Horária (total)	40 h/s
Nº de Turmas	09
Nº de Pessoas Contempladas com essa ação	292 participantes

Fonte: Equipe SEMED

### RECURSOS

A empresa adquirirá 292 (**duzentos e noventa e dois**) *kit's* conforme discriminação abaixo para os cursistas que participarão da formação conforme demonstrativo 01:

### DEMONSTRATIVO – 01 – KIT PARA O PARTICIPANTE

ITEM	QUANTIDADE POR PARTICIPANTE
Bloco de anotações	01 und
<b>Bolsa personalizada</b> ( Nylon 600g, 40cm de Largura x 28cm de altura x 6cm de Lateral e Profundidade, Bolso Externo com zíper, alças removível com Mosquetão – Cor Azul de Nylon com Lona Personalizada.)	01 und
Borracha ponteira	01 und





Régua 30 cm	01 und
Caneta esferográfica cor azul	01 und
Crachá	01 und
Lápis nº 02	01 und
Certificado	01 uni
Camisa Camisa Gola Redonda 3,5, Tam: P, M, G e GG de Malha PP 100% E Pv Poliéster 67% Visc.33% Poliéster. Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação Total e Logo Do Município e SEMED na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura.	01

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 02 – KIT PARA O FORMADOR / OFICINAS

ITEM	QUANTIDADE P/ OFICINAS
Cartolina (cores variadas)	100 folhas
Cola branca	09 dúzias
Cola isopor	08 dúzias
E.V.A.	110 folhas
Fita gomada TM “G”	08 rolos
Papel 40 kg	80 folhas
Papel cartão (cores variadas)	80 folhas
Papel chamex A4 – pacote de 500 flhs	08 pacotes
Papel com pauta	01 resma
Pincel atômico (cores variadas)	08 dúzias
Pincel para tinta	06 unidades
Tesoura sem ponta	05 dúzias
Tinta guache	04 caixas c/ 06 potes

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 03 – LANCHE PARA OS CURSISTAS (292 PARTICIPANTES)

DATA	HORÁRIO	TIPO DE LANCHE
1º Dia	X	X
2º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sala de frutas / Caldo de Ovos
2º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
3º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sala de frutas / Caldo de Ovos
3º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
4º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sanduíche Natural / Suco/ Bolos
4º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
5º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sanduíche Natural / Suco/ Bolos
5º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ Cachorro Quente

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 04 – ALMOÇO PARA OS CURSISTAS DE ZONA RURAL



(82 PARTICIPANTES – TIPO QUENTINHA )

DATA	TIPO DE ALMOÇO
DIA 02	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 03	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 04	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 05	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.

**DEMONSTRATIVO – 05 – ENDEREÇO DA ESCOLA ONDE ACONTECERÁ AS OFICINAS**

NOME DA ESCOLA
Unidade Integrada Arthur Azevedo

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	Dia 1		Dia 2		Dia 3		Dia 4		Dia 5	
	NOTURNO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	
Palestra	X									
Oficina		X	X	X	X	X	X	X	X	
Certificação									X	

Fonte: Equipe SEMED

**06 DEMONSTRATIVO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em acompanhamento Pedagógico dos Professores da rede Municipal de Lima Campos no Período de 10 meses OBS. O Profissional deve ter Conhecimento amplo na BNCC, no DCTMA ( Documento Curricular do Território Maranhense)	HORAS	40 HORAS SEMANAIS





e na Elaboração e Orientação dos Propostas Pedagógicas, O Profissional deve possuir uma titulação de Mestrado ou Doutorado na área de Ciências em Educação.	( DE SEGUNDA A SEXTA )
---	---------------------------

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

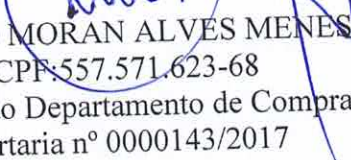
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 06/02/2020



MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF: 557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017





## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**MÊS BASE:** fevereiro/2020.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: Cleyton Ferreira Lima  
CNPJ nº: 17.213.102/0001-98  
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima  
Cidade: São Mateus Estado: Maranhão  
E-mail: raymound20@hotmail.com Telefone: (99) 99830-7718

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Cleyton Ferreira Lima  
Cédula de Identidade nº: 013418512000-3 Órgão emissor: SSP-MA  
CPF nº 922.802.263-91 E-mail: raymound20@hotmail.com  
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 10/02/2020.  
Assinatura/rubrica do responsável: Cleyton Ferreira Lima

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

Locus Consultoria e Treinamento  
CNPJ: 17.213.102/0001-98  
R. Nossa Senhora Fátima nº935 - Centro  
São Mateus do Maranhão - MA

### GRUPO 01

#### PLANILHA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Palestrante	Und.	1	2.200,00	2.200,00
2	Material pedagógico- Kit do Formador	Formadores	09	250,00	2.250,00
3	Formadores hora/aula (40 horas)	Turma	09	2.600,00	23.400,00
4	Kit Para Participante	Participantes	292	45,00	13.140,00
5	Lanches (dia 2, 3, 4, 5 manhã e tarde)	Participantes	2336	4,50	10.512,00



6	Almoço para Participantes da Zona Rural (95 PARTICIPANTES)	Participantes	380	13,00	4.940,00
7	Hospedagem Para Formadores (9 Formadores)	Diária	45	70,00	3.150,00
8	Refeições Para Formadores	09 und.	90	27,00	2.430,00
9	Passagem Para Formadores	1 und.	18	110,00	1.980,00
10	Banner (3.00x4.00)m - Lona	und.	12m	70,00	840,00
				VALOR	64.842,00

**GRUPO 02**  
**ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SEMANAL**

ITEM	SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANT.	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
11	Contratação de empresa especializada em acompanhamento Pedagógico dos Professores da rede Municipal de Lima Campos no Período de 10 meses OBS. O Profissional deve ter Conhecimento amplo na BNCC, no DCTMA ( Documento Curricular do Território Maranhense) e na Elaboração e Orientação dos Propostas Pedagógicas, O Profissional deve possuir uma titulação de Mestrado ou Doutorado na área de Ciências em Educação.	HORAS	40 HORAS SEMANAIS (DE SEGUNDA Á SEXTA - MANHA E TARDE )	2.200,00	22.000,00
				VALOR	22.000

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

*Thayla Ferreira*  
Locus Consultoria e Treinamento  
CNPJ: 17.213.102/0001 - 98  
R. Nossa Senhora Fátima nº935 - Centro  
São Mateus do Maranhão - MA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.993.862/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M SAMPAIO DOS SANTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO INTELLECTUS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA</b>
--	----------------------	---------------------------------

CEP <b>65.050-175</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB ANIL III</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARINALDOSAMPAIO2013@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8896-5570</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:51:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS  
DE MERCADO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>M SAMPAYO DOS SANTOS</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</i>			
CEP: <i>65050-175</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>ANIL III</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>SÃO LUÍS - MA</i>	
CNPJ: <i>04.993.862/0001-13</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: <i>marmaldos@hotmail.com</i>		(DDD) TELEFONE: <i>(98) 97834-0765</i>	
CIENTE EM: <i>11 / 02 / 2020.</i>		CARIMBO CNPJ	
Nome: <i>Marmaldo Sampaio S. Santos</i>			
C.I. nº: <i>0827839979 SSPMA</i>			
CPF nº: <i>467.524.203-00</i>			





## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Em termos quantitativos, o objetivo do projeto deverá obedecer às informações a seguir:

Item	Quantidade
Quantidade de curso de capacitação	01
Carga Horária (total)	40 h/s
Nº de Turmas	09
Nº de Pessoas Contempladas com essa ação	292 participantes

Fonte: Equipe SEMED

### RECURSOS

A empresa adquirirá 292 (**duzentos e noventa e dois**) *kit's* conforme discriminação abaixo para os cursistas que participarão da formação conforme demonstrativo 01:

### DEMONSTRATIVO – 01 – KIT PARA O PARTICIPANTE

ITEM	QUANTIDADE POR PARTICIPANTE
Bloco de anotações	01 und
<b>Bolsa personalizada</b> ( Nylon 600g, 40cm de Largura x 28cm de altura x 6cm de Lateral e Profundidade, Bolso Externo com zíper, alças removível com Mosquetão – Cor Azul de Nylon com Lona Personalizada.)	01 und
Borracha ponteira	01 und



Régua 30 cm	01 und
Caneta esferográfica cor azul	01 und
Crachá	01 und
Lápis nº 02	01 und
Certificado	01 uni
Camisa Camisa Gola Redonda 3,5, Tam: P, M, G e GG de Malha PP 100% E Pv Poliéster 67% Visc.33% Poliéster. Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação Total e Logo Do Município e SEMED na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura.	01

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 02 – KIT PARA O FORMADOR / OFICINAS

ITEM	QUANTIDADE P/ OFICINAS
Cartolina (cores variadas)	100 folhas
Cola branca	09 dúzias
Cola isopor	08 dúzias
E.V.A.	110 folhas
Fita gomada TM “G”	08 rolos
Papel 40 kg	80 folhas
Papel cartão (cores variadas)	80 folhas
Papel chamex A4 – pacote de 500 flhs	08 pacotes
Papel com pauta	01 resma
Pincel atômico (cores variadas)	08 dúzias
Pincel para tinta	06 unidades
Tesoura sem ponta	05 dúzias
Tinta guache	04 caixas c/ 06 potes

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 03 – LANCHE PARA OS CURSISTAS (292 PARTICIPANTES)

DATA	HORÁRIO	TIPO DE LANCHE
1º Dia	X	X
2º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sala de frutas / Caldo de Ovos
2º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
3º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sala de frutas / Caldo de Ovos
3º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
4º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sanduche Natural / Suco/ Bolos
4º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
5º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sanduche Natural / Suco/ Bolos
5º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ Cachorro Quente

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 04 – ALMOÇO PARA OS CURSISTAS DE ZONA RURAL





(82 PARTICIPANTES – TIPO QUENTINHA )

DATA	TIPO DE ALMOÇO
DIA 02	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 03	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 04	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 05	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.

**DEMONSTRATIVO – 05 – ENDEREÇO DA ESCOLA ONDE ACONTECERÁ AS OFICINAS**

NOME DA ESCOLA
Unidade Integrada Arthur Azevedo

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	Dia 1		Dia 2		Dia 3		Dia 4		Dia 5	
	NOTURNO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	
Palestra	X									
Oficina		X	X	X	X	X	X	X	X	
Certificação									X	

Fonte: Equipe SEMED

**06 DEMONSTRATIVO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em acompanhamento Pedagógico dos Professores da rede Municipal de Lima Campos no Período de 10 meses OBS. O Profissional deve ter Conhecimento amplo na BNCC, no DCTMA ( Documento Curricular do Território Maranhense)	HORAS	40 HORAS SEMANAIS



e na Elaboração e Orientação dos Propostas Pedagógicas, O Profissional deve possuir uma titulação de Mestrado ou Doutorado na área de Ciências em Educação.	( DE SEGUNDA A SEXTA )
---	---------------------------

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 06/02/2020

MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017





## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**MÊS BASE:** fevereiro/2020.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: M SAMPAIO DOS SANTOS  
CNPJ nº: 04.993.862/0001-13  
Endereço: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
Cidade: SÃO LUIS Estado: MA  
E-mail: Marinaldo S.@hotmail.com Telefone: (98) 98834-0765

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Marinaldo Sampaio dos Santos  
Cédula de Identidade nº: 0827839979 Órgão emissor: SSMA  
CPF nº 467.524.203-00 E-mail: marinaldos@hotmail.com  
Cargo/função que exerce na empresa: (  ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 11 / 02 / 2020.  
Assinatura/rubrica do responsável: Marinaldo Sampaio dos Santos

INSTITUTO INTELLECTUS  
CNPJ: 04.993.862/0001-13

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

### GRUPO 01

#### PLANILHA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Palestrante	Und.	1	2.000,00	2.000,00
2	Material pedagógico- Kit do Formador	Formadores	09	230,00	2.070,00
3	Formadores hora/aula (40 horas)	Turma	09	2.450,00	22.050,00
4	Kit Para Participante	Participantes	292	43,00	12.556,00
5	Lanches (dia 2, 3, 4, 5 manhã e tarde)	Participantes	2336	5,00	11.680,00



6	Almoço para Participantes da Zona Rural (95 PARTICIPANTES)	Participantes	380	14,00	5.320,00
7	Hospedagem Para Formadores (9 Formadores)	Diária	45	65,00	2.925
8	Refeições Para Formadores	09 und.	90	26,00	2.340,00
9	Passagem Para Formadores	1 und.	18	110,00	1.980,00
10	Banner (3.00x4.00)m - Lona	und.	12m	65,00	780,00
				VALOR	63.701,00

**GRUPO 02**  
**ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - SEMANAL**

ITEM	SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANT.	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
11	Contratação de empresa especializada em acompanhamento Pedagógico dos Professores da rede Municipal de Lima Campos no Período de 10 meses OBS. O Profissional deve ter Conhecimento amplo na BNCC, no DCTMA ( Documento Curricular do Território Maranhense) e na Elaboração e Orientação dos Propostas Pedagógicas, O Profissional deve possuir uma titulação de Mestrado ou Doutorado na área de Ciências em Educação.	HORAS	40 HORAS SEMANAIS (DE SEGUNDA Á SEXTA - MANHA E TARDE )	2.100	21.000,00
				VALOR	21.000,00

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

*Maurício*  
INSTITUTO INTELECTUAL  
CNPJ: 04.993.862/0001-13





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.601.870/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>N B LUCENA</b>
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO LOBO</b>	NÚMERO <b>985</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3621-0804</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:53:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

#### DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

**N. B. LUCENA**

ENDEREÇO COMPLETO:

**RUA: ANTONIO LOBO, 985**

CEP:

**65700-000**

BAIRRO/DISTRITO:

**CENTRO**

MUNICÍPIO/UF:

**BACABAL**

CNPJ:

**08.601.870/0001-28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

**nubiab.lucena@hotmail.com**

(DDD) TELEFONE:

**(99)98128.6198**

CIENTE EM: 07/02/2020.

*Núbia Borges Lucena*

Nome:

C.I. nº: **025118642003-7**

CPF nº: **489.330.743-68**

CARIMBO CNPJ

**N. B. LUCENA**  
CNPJ: **08.601.870/0001-28**  
Rua Antonio Lobo, nº 985  
Centro / Bacabal - MA





## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Em termos quantitativos, o objetivo do projeto deverá obedecer às informações a seguir:

Item	Quantidade
Quantidade de curso de capacitação	01
Carga Horária (total)	40 h/s
Nº de Turmas	09
Nº de Pessoas Contempladas com essa ação	292 participantes

Fonte: Equipe SEMED

### RECURSOS

A empresa adquirirá 292 (**duzentos e noventa e dois**) *kit's* conforme discriminação abaixo para os cursistas que participarão da formação conforme demonstrativo 01:

### DEMONSTRATIVO – 01 – KIT PARA O PARTICIPANTE

ITEM	QUANTIDADE POR PARTICIPANTE
Bloco de anotações	01 und
<b>Bolsa personalizada</b> ( Nylon 600g, 40cm de Largura x 28cm de altura x 6cm de Lateral e Profundidade, Bolso Externo com zíper, alças removível com Mosquetão – Cor Azul de Nylon com Lona Personalizada.)	01 und
Borracha ponteira	01 und



Régua 30 cm	01 und
Caneta esferográfica cor azul	01 und
Crachá	01 und
Lápis nº 02	01 und
Certificado	01 uni
Camisa Camisa Gola Redonda 3,5, Tam: P, M, G e GG de Malha PP 100% E Pv Poliéster 67% Visc.33% Poliéster. Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação Total e Logo Do Município e SEMED na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura.	01

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 02 – KIT PARA O FORMADOR / OFICINAS

ITEM	QUANTIDADE P/ OFICINAS
Cartolina (cores variadas)	100 folhas
Cola branca	09 dúzias
Cola isopor	08 dúzias
E.V.A.	110 folhas
Fita gomada TM “G”	08 rolos
Papel 40 kg	80 folhas
Papel cartão (cores variadas)	80 folhas
Papel chamex A4 – pacote de 500 flhs	08 pacotes
Papel com pauta	01 resma
Pincel atômico (cores variadas)	08 dúzias
Pincel para tinta	06 unidades
Tesoura sem ponta	05 dúzias
Tinta guache	04 caixas c/ 06 potes

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 03 – LANCHE PARA OS CURSISTAS (292 PARTICIPANTES)

DATA	HORÁRIO	TIPO DE LANCHE
1º Dia	X	X
2º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sala de frutas / Caldo de Ovos
2º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
3º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sala de frutas / Caldo de Ovos
3º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
4º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sanduche Natural / Suco/ Bolos
4º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ bolos
5º Dia	Pela Manhã (9h45)	Sanduche Natural / Suco/ Bolos
5º Dia	Pela Tarde (15h45)	Suco com salgado/ Cachorro Quente

Fonte: Equipe SEMED

### DEMONSTRATIVO – 04 – ALMOÇO PARA OS CURSISTAS DE ZONA RURAL





(82 PARTICIPANTES – TIPO QUENTINHA )

DATA	TIPO DE ALMOÇO
DIA 02	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 03	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 04	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.
Dia 05	Arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada e macarrão.

**DEMONSTRATIVO – 05 – ENDEREÇO DA ESCOLA ONDE ACONTECERÁ AS OFICINAS**

NOME DA ESCOLA
Unidade Integrada Arthur Azevedo

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	Dia 1		Dia 2		Dia 3		Dia 4		Dia 5	
	NOTURNO	MATUTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO
Palestra	X									
Oficina		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Certificação										X

Fonte: Equipe SEMED

**06 DEMONSTRATIVO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada em acompanhamento Pedagógico dos Professores da rede Municipal de Lima Campos no Período de 10 meses OBS. O Profissional deve ter Conhecimento amplo na BNCC, no DCTMA ( Documento Curricular do Território Maranhense)	HORAS	40 HORAS SEMANAIS



e na Elaboração e Orientação dos Propostas Pedagógicas, O Profissional deve possuir uma titulação de Mestrado ou Doutorado na área de Ciências em Educação.	( DE SEGUNDA A SEXTA )
---	---------------------------

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 06/02/2020

MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017





## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de formação inicial dos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**MÊS BASE:** fevereiro/2020.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: N. B. LUCENA

CNPJ nº: 08.601.870/0001-28

Endereço: RUA: ANTÔNIO LOBO, 985

Cidade: BACABAL

Estado: MARANHÃO

E-mail: nubiab.lucena@hotmail.com Telefone: (99) 981286198

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: NÚBIA BORGES LUCENA

Cédula de Identidade nº: 025118642003-7 Órgão emissor: SSP/MA

CPF nº 489.330.743-68 E-mail: nubiab.lucena@hotmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 07/02/2020

Assinatura/rubrica do responsável: 

**N. B. LUCENA**  
CNPJ: 08.601.870/0001-28  
Rua Antonio Lobo, nº 985  
Centro / Bacabal - MA

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

#### GRUPO 01

#### PLANILHA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Palestrante	Und.	1	2.120,00	2.120,00
2	Material pedagógico- Kit do Formador	Formadores	09	225,00	2.025,00
3	Formadores hora/aula (40 horas)	Turma	09	2.400,00	21.600,00
4	Kit Para Participante	Participantes	292	42,50	12.410,00
5	Lanches (dia 2, 3, 4, 5 manhã e tarde)	Participantes	2336	4,00	9.344,00



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

## CONTRATO Nº 046/2019/PMCH

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL - DESENVOLVA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL - DESENVOLVA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.075-090/0001-29 estabelecida na Avenida Amazonas, nº 01, Quadra D, Caiare, Paço do Lumiar(MA), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Secretário Geral, Sr. Fabio Reis Coqueiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 018. 527.853-14, portador do R.G. nº 119319599-0 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **estatuto social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019 - CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 20020900/2019**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de capacitação dos Professores, Gestores Escolares e Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal de Chapadinda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und.	Qnt	Unit	Total
1	Palestrante	und.	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Camisa Gola Redonda 3,5, Tam: P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliéster 67% Visc.33% Poliéster. Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação Total (Programa De Destinação Da Camisa) E Logo Do Município Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	und.	1.320	R\$13,00	R\$17.160,00





PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

3	Instrutores	Hora/aula	800	RS85,00	RS68.000,00
4	Coffe-break (Dia 1)	Participantes	1220	RS8,00	RS9.760,00
5	Lanches (dia 2 e 3, manhã e tarde)	Participantes	4880	RS8,00	RS39.040,00
6	Materiais de limpeza - kit sala	Turma	40	RS140,00	RS5.600,00
7	Material pedagógico - Kit participante	Participantes	1220	RS15,00	RS18.300,00
8	Certificados	und.	1220	RS8,00	RS9.760,00
9	Hospedagem p Docentes e Palestrante	und.	84	RS70,00	RS5.880,00
10	Refeições p Docentes/Palestrante	und.	84	RS25,00	RS2.100,00
11	Passagem Docentes/Palestrante	und.	84	RS50,00	RS4.200,00
12	Banners	und.	4	RS120,00	RS480,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>RS182.780,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 182.780,00 (Cento e Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de R\$ \_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40%

Dotação: -12.365.0015.2050.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 4 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 5 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil

Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em duas etapas: **50% (cinquenta por cento) no ato de inscrição dos participantes da Semana Pedagógica e 50% (cinquenta por cento) na conclusão da Semana Pedagógica (após a data do recebimento definitivo do serviço solicitado)**, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.





PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

5.3 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chapadinda, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 4863-1; e conta nº 27071-4.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega será sob demanda.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal 303/2016.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
  - 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.1.5 cometer fraude fiscal;
  - 10.1.6 não manter a proposta.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.1. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.1.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 1.1.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 1.1.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 1.1.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
  - 1.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.2.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;





PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

1.2.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.2.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadonha/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadonha - MA, 22 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58  
Secretaria Municipal de Educação  
Vânia Cristina Lopes de Sousa  
Responsável legal da CONTRATANTE

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUSTENTÁVEL - DESENVOLVA**  
CNPJ nº 07.075-090/0001-29  
Secretário Geral  
Sr. Fabio Reis Coqueiro  
Responsável legal da CONTRATADA